

DECRETO N.º 42.211, DE 27/06/2022.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, E IV, E ART. 7º DA EC 41/2003, COM REDAÇÃO DADA PELO ART.2º DA EC 47/2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora DALVA RICAS DE OLIVEIRA, Matrícula 1514, que exerce o cargo de PROFESSOR DE SUPORTE PEDAGÓGICO, Nível II, Padrão “H”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo n.º 182/2022.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 30 (trinta) anos, 04 (quatro) meses e 16 (dezesesseis) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 30/06/2022.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

